LEI MUNICIPAL Nº 621/2015
Data: 03 de novembro de 2015

DENOMINA O POSTO DE SAÚDE DA BARRA DO SAÍ COMO "INACIO PORFIRIO DOS SANTOS".

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado como "Inacio Porfirio dos Santos" o Posto de Saúde da Barra do Saí, localizado na Avenida Dom Henrique II, s/nº, no Bairro Barra do Saí, Itapoá/SC.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data da sua publicação.

Itapoá (SC), 03 de novembro de 2015.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL